



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA  
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE COMODATO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE  
SI CELEBRAM ANTÔNIO MORAIS DOS  
SANTOS E ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE –  
SANTA CASA.**

**INTRODUÇÃO**

De um lado, **ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF (MF) nº 003.584.601-15 e do RG nº 000.652.912 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.523, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul (MS), CEP 79002-174, doravante denominado **COMODANTE**;

e de outro, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA**, Instituição Filantrópica de Assistência Social e Prestadora de Serviços Médicos – Hospitalares, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79.002-251, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.276.524/0001-06, sob intervenção judicial determinada nos Autos da Ação Civil Pública nº 001.07.076320-9, em trâmite perante a Comarca de Campo Grande, MS, neste ato representada pelos **Diretor-Presidente da Junta Administrativa, Dr. Issam Moussa**, médico, portador do CPF n.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA.

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS  
TEL: 3382-2266 / 3322-4001

1/11





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA  
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

157.543.241-20 e RG n. 1749999 SEJUSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande, MS e pelo Diretor Administrativo, **Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CRO-MS sob o nº 247, residente e domiciliado à Rua das Garças , nº 578, apto 301, Centro, Campo Grande , MS, doravante denominada **COMODATÁRIA**.

As partes acima identificadas têm entre si como justo e acordado o seguinte:

**CONSIDERANDO:**

- a) Que, em 07 de junho de 2011, as partes acima identificadas firmaram um contrato de Comodato de equipamentos médicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva tradição do objeto;
- b) Que, em 08 de dezembro de 2011, as partes acima identificadas firmaram um Termo Aditivo ao contrato, para a aquisição de uma Maca Retrátil Simples no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais);
- c) Que, em 30 de março de 2012, as partes acima identificadas firmaram um Termo Aditivo ao contrato, para a aquisição dos seguintes equipamentos cedidos pelo **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**: a) Equipamentos que Compõe o Sistema de Tratamento de água para Autoclaves e lavadoras automáticas; b) Um Bebedouro em Inox; c) Um

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA.

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS  
TEL: 3382-2266 / 3322-4001

2





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA  
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

armário Guarda Volumes com 12 (doze) divisórias; d) Uma Cadeira Giratória; e) Termodesinfectora; f) Uma Secadora de Traquéia.

d) O interesse das partes em dar continuidade ao Contrato de Comodato.

Resolvem firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Comodato de Equipamentos Médicos, firmado em 07 de junho de 2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I – Vigência.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogação da vigência do Contrato.**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado apenas mediante Termo Aditivo.

**CAPÍTULO II: Ratificação**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificação das cláusulas e condições do contrato.**

**2.1** As demais cláusulas e condições do contrato originário que não forem contrárias aos termos do presente instrumento permanecem inalteradas e em vigor.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA.

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS  
TEL: 3382-2266 / 3322-4001





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA  
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2012.

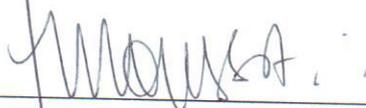
Pelo **COMODANTE**



**ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS**

*Janete Souza Moraes*  
CPF: 582.444.761-68  
Procuradora

Pela **COMODATÁRIA**



**Dr. Issam Moussa**

Diretor-Presidente da Junta Administrativa da Associação  
Beneficente de Campo Grande – Santa Casa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA.

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS  
TEL: 3382-2266 / 3322-4001





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA  
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

**Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme**

Diretor Administrativo da Associação Beneficente de Campo Grande  
– Santa Casa

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

*Angela Walkiria Porto Dornel*  
Ger. Administrativo e Financeiro/RH  
CPF: 847.334.461-87 -

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

*Obs: Estas assinaturas fazem parte do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Equipamentos Médicos, originariamente assinado em 07.06.2011, firmado entre ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA e ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS.*

